

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50605.001282/2015-16

**Unidade Gestora:** SRE/BA

**4<sup>a</sup> APOSTILA AO CONTRATO  
SR/05-00786/2019 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO,  
CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO DNIT NO ESTADO DA  
BAHIA E A EMPRESA  
MUNICIPAL DE ÁGUAS E  
SANEAMENTO S/A - EMASA S/A.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Roberto Alcântara de Souza**, nomeado pela Portaria nº 624 de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 3352484, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº **SR/05-0047/2019**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMASA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.079.590/0001-01, estabelecida à Rua São Vicente de Paula, 227 - Centro, Itabuna/BA, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o disposto no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2024, a partir de 1º da janeiro de 2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993; e, no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente ao ano exercício 2024, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, exercício de 2024, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade:	39252/393027
Fonte:	1000000000
Programa de Trabalho:	2612200322000001
PTRES	173905
Elemento de Despesa:	339039-44
PI:	DAF00003

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000013 (16734917), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato SR/05-00786/2019.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

**ALAN OLIVEIRA DE  
FARIA**

Coordenador de Administração  
e Finanças

(assinado eletronicamente)

**ROBERTO ALCÂNTARA DE  
SOUZA**

Superintendente Regional do DNIT no  
Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira de Faria, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/02/2024, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 16/02/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16749367** e o código CRC **2441CB13**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício  
Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar  
CEP 41.770-790  
Salvador/BA |